



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 165/2017

Recebida em 05/06/2017

Enviada em ____/____/2017

Ofício n.º ____/2017

ENCAMINHE-SE

05/06/2017

José Rodrigo De Pietro

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que **determine estudos e envide esforços no sentido de que seja criada a Guarda Civil Municipal de Taquaritinga.**

A crescente onda de violência, com casos recentes e recorrentes de assalto à mão-armada em casas comerciais e residências do município, além da constante depredação do patrimônio público municipal como escolas, postos de saúde e praças esportivas, justificam a adoção de estudos nesse sentido.

Em que pese o louvável empenho das Polícias Civil e Militar no combate a criminalidade no município, é fato público e notório que as duas forças sofrem com baixo efetivo e limitação de recursos materiais, sendo que a implantação da Guarda Municipal em muito auxiliaria na segurança da população, uma vez que esta assumiria atribuições relativas a zeladoria patrimonial, possibilitando que a Polícia Militar atue com maior ênfase no policiamento Ostensivo e Repressivo e a Civil na parte de Inteligência e Investigação.

Cite-se ainda que as cidades vizinhas de Matão, Jaboticabal, Itápolis e Guariba desde há algum tempo contam com suas Guardas Municipais a fim de propiciar maior segurança aos seus munícipes e que é chegada a hora de inserir Taquaritinga no mesmo contexto.

A fim de auxiliar na elaboração de estudo encaminhamos em anexo material ilustrativo e de orientação sobre o tema, em especial “Cartilha para Criação



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

de Guardas Municipais” e Legislação Federal que disciplina o assunto (Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Sendo o que cumpria para o momento, formulo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 05 de junho de 2017.

DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO

- Vereador -